



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 005/98

DECRETO LEGISLATIVO

Autor Vereador Valdeci Alves França

Assunto "Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a JOSÉ MARTA

FELIPE

Apresentado em 20 de 05 de 1998

Rejeitado em de de 19

Aprovado em 26 de 05 de 1998

Recebido o autógrafa em de de 19

Recebida a Sanção sob protocolo em de de 19, pelo officio n.º

Recebido em de de 19

Publicado em de de 19

Recebido Parcial em de de 19

Total em de de 19

Recebido em de de 19

Recebido a publicação n.º

Publicado em 23 de Junho de 1998 no Jornal Folha

Dec. Legislativo n.º 005/98

Secretaria, Japeri de de 19



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a JOSÉ MARIA FELIPE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOSÉ MARIA FELIPE.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 20/05/98

[Handwritten signature]
20/05/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 20 / 05 / 1998

N.º 005 L.º 004 Fls: 007 V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a JOSÉ MARIA FELIPE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

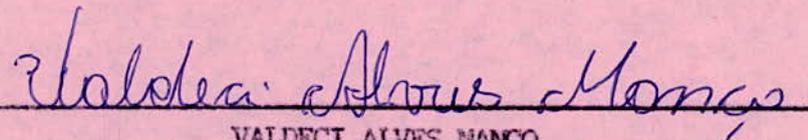
S E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOSÉ MARIA FELIPE.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.



VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a JOSÉ MARIA FELIPE".

Autor: Vereador VALDECI ALVES MANÇO.

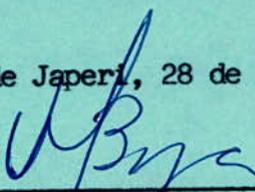
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOSÉ MARIA FELIPE.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Maio de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Nascido em Minas Gerais, na cidade de Palama, JOSÉ MARIA FELIPE radicou-se há muitos anos em nosso município. Trabalhou na lavoura, depois como pedreiro, sendo atualmente, comerciante.

Em nosso município constituiu família e se tornou participante ativo de todo movimento comunitário, destacando-se, em especial, naqueles que visavam melhores condições de vida para a população de um modo em geral.

São pessoas como JOSÉ MARIA FELIPE, trabalhadores anônimos que ajudaram e ajudam o crescimento de nossa terra, que merecem o reconhecimento de nós representantes do povo e, por isso, a outorga desse título.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

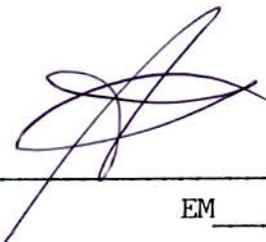
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

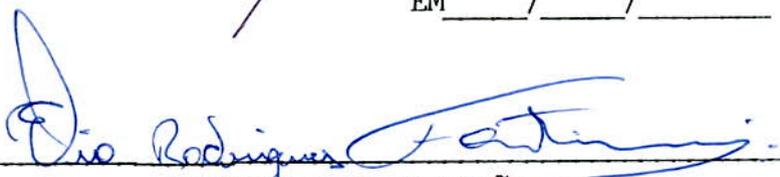
PROJETO Nº 005/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador



EM ___ / ___ / ___


PRESIDENTE DA COMISSÃO

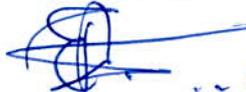
O Projeto em tela de autoria VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE A JOSÉ MARIA FELIPE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___



RELATOR



MEMBRO



MEMBRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 005/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
EM ____ / ____ / ____

Paulo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES
MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A JOSÉ MARIA FELIPE".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____ / ____ / ____

Paulo Paulo F. Gaudades
RELATOR

Paulo
MEMBRO

Paulo
MEMBRO

A.A.P.L.